**ESTIGMAS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Adrieli Huff Lara[[1]](#footnote-2)

Thaisy de Paula Dias[[2]](#footnote-3)

**EIXO TEMÁTICO 03**: Violação de Direitos e criminalização dos pobres.

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo levantar o perfil da população em situação de rua, com a perspectiva de resgatar sua história de vida enraizada na sociedade brasileira, elencar as causas que os levaram a morar nas ruas e examinar as motivações de sua permanência nelas, bem como a relação com as substâncias licitas e ilícitas. Discutir o processo histórico, e a complexidade daquele que mora na rua é um desafio para a sociedade moderna, são essas pessoas praticamente ignoradas as quais passamos por elas todos os dias nas ruas, nas praças, em rodoviárias, viadutos, etc. São indivíduos com seus direitos violados, esquecidos, perambulando pelas nossas cidades, aos quais enfrentam a falta de dignidade, e que por vezes estigmatizamos como criminosos. Com isso podemos perceber esse fator como mais uma expressão da questão social que cresce a cada dia, sendo, portanto, um desafio para os profissionais de Serviço Social, resgatar e garantir os direitos destes cidadãos.

**Palavras-chave**: Estigmas. População em situação de rua. Violação de Direitos. Desigualdade Social.

**INTRODUÇÃO**

Este artigo é um convite a todos os acadêmicos, professores, sociedade em geral e até mesmo o Estado com objetivo que todos possam reconhecer e revisitar os cenários e personagens que transitam em nosso cotidiano de forma praticamente invisível. Mas quem são eles? Os moradores de rua, pessoas solitárias e anônimas que se opõem e resistem à lógica repressora, em busca de sobrevivência, dignidade e respeito, pessoas comuns como todos nós, mas que por muitas vezes já não sonham e nem mesmo possuem esperança de dias melhores, seres humanos que tiveram seus direitos violados, estigmatizados, abandonados, humilhados, criminalizados enfim, pessoas que vivem em um ambiente insalubre cercado de desigualdades sociais.

É inegável que a cada ano que passa mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, fato desencadeado em decorrência de vários fatores: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores.

Com isso percebemos que as expressões da questão social[[3]](#footnote-4) crescem dia após dia, sendo um grande desafio tanto para o profissional de Serviço Social, como para a família que sofre, e até mesmo para a sociedade em geral, em busca de resgatar e garantir os direitos violados destes cidadãos.

Em um país como o Brasil, onde existe a má divisão do capital, cabe a nós seres humanos capacitados de teleologia[[4]](#footnote-5),buscar meios de intervir nessas situações. Portanto este artigo traz um pouco deste contexto histórico da população em situação de rua, as desigualdades vividas em seu cotidiano, as expressões da questão social que emergem de uma sociedade capitalista, e que geram uma grande demanda de violação dos direitos dessa classe pauperizada.

1. **CONTEXTUALIZANDO A HISTÓRIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL**

O surgimento da população em situação de rua é um dos reflexos da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população. O Brasil é um país que possui muitas contradições sociais e econômicas, e refletem bem essa realidade nos contrastes, estilos de vida e moradia. O aumento da desigualdade social e a crise no mundo trabalhista acabaram agravando essa situação o que complica a inserção social do indivíduo principalmente quando falamos de uma sociedade capitalista.

Certamente a invisibilidade é um dos graves problemas que assola essa população e impede que ela tenha seus direitos reconhecidos, em 2009 institui-se a Política Nacional para a População em Situação de Rua, esse movimento em prol a tal população surgiu no início do século XXI, o qual o Governo Federal criou uma política que viesse a dar conta das necessidades, direitos e deveres desses brasileiros, surge então o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 - Política Nacional para a População em Situação de Rua. Segundo este decreto considera a população de rua como:

O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradias e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimentos para pernoites temporárias ou como moradias provisória. (BRASIL, 2009)

Conforme a Política Nacional para a População em Situação de Rua em seu Art. 5º, em que estabelece seus princípios:

Art.5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009).

Com base nessa definição o IBGE realizou no ano de 2013, uma pesquisa referente aos municípios brasileiros que possuem mais moradores em situação de rua sendo então: Rio de Janeiro (4.585), Salvador (3.289), Curitiba (2.776), Brasília (1.734), Fortaleza (1.701), São José dos Campos (1.633), Campinas (1.027), Santos (713), Nova Iguaçu (649), Juiz de Fora (607) e Goiânia (563). Entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação à cor, 39,1% são pardos, 27,9% negros, 29,5% brancos, 1,3% indígenas, 1% amarelo oriental e 1,2% de cor não identificada.

Os direitos não reconhecidos, um dos problemas que mais afetam os moradores em situação de rua, a dificuldade para lidar com o preconceito faz com essa população não vá atrás de seus direitos, mesmo existindo ações do Estado e da sociedade civil quase sempre com uma ótica assistencialista ou até com políticas higienistas[[5]](#footnote-6), o reconhecimento dessa população como cidadão de direitos é recente e ainda não é acolhido com bons olhos pela sociedade. Mattos e Ferreira(2014, p.2) discorrem sobre a interação da sociedade com moradores de rua;

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observamos que comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns a vêem como perigosas, apressam o passo, outros logo as consideram vagabundos e que ali estão por que não querem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedidos de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas. Há também aqueles que dela sentem pena e olham nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habituamos com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em virtude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa. (MATTOS; FERREIRA, 2014, p.2)

Ter a oportunidade de pesquisar sobre os moradores em situação de rua nos dá abertura para um novo campo de visão, o fortalecimento “do outro lado da moeda”, buscando compreender os sentimentos, motivos que levam um indivíduo a viver nas ruas. O desânimo em relação à sociedade, o sentimento de humilhação tão presente do início ao fim. Nesse ponto de vista, os autores Vieira “*et al”* (1994) apud Alvarez, Alvarenga e Della Rina“*et al”*. (2009, p. 261) citam: "o morador de rua assume de forma extremamente rígida o estigma lançado sobre si, sentindo-se fracassados, caídos." (Vieira, *et al*.1994, p. 100).

Sendo estes vítimas do preconceito e do processo de exclusão de uma sociedade que os rejeitam em diversos momentos. O indivíduo além de se sentir excluído da sociedade vai com o tempo se excluindo, como se fosse um peso para as pessoas e em sua grande maioria passa a culpá-las por seus problemas e direcionando sempre a alguém os motivos de seus fracassos.

De acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 195 moradores de rua foram mortos em todo o Brasil só no primeiro semestre de 2013 (Brasil, 2001 Id) Além da violência e do preconceito a violação dos direitos básicos sã lhes privados. As formas a qual são tratados e recepcionados pela sociedade fazem com que eles mesmos mudem sua postura, perdendo o resto de sua identidade.

Esses indivíduos muitas vezes precisam definir estratégias de sobrevivência e ainda carregam o rompimento com familiares e isolamento da sociedade. De acordo com Vieira “*et al*.” (1994) apud Alvarez, Alvarenga e Della Rina (2009, p. 261):

Pessoas que vivem em situação de extrema instabilidade, na grande maioria de homens sós, sem lugar fixo de moradia, sem contato permanente com a família e sem trabalho regular; são demandatários de serviços básicos de higiene e abrigo; em que a falta de convivência com o grupo familiar e a precariedade de outras referências de apoio efetivo e social fazem com que esses indivíduos se encontrem, de certa maneira, impedidos de estabelecer projetos de vida e até de resgatar uma imagem positiva de si mesmos” (Vieira e “et al.” 1994, p. 155).

Vinculados a um quadro de extrema pobreza e exclusão, os moradores de rua ficam vulneráveis a qualquer tipo de violência e drogadição, são esquecidos e ignorados pela sociedade. O autor Buarque (1993) apud Leite (2006) denomina exclusão social como:

Situação de intensificação das desigualdades e ruptura social em função de critérios socioeconômicos como **Apartação.** Esta denominação se baseia no termo **Apartheid*[[6]](#footnote-7)*,** que se refere a um sistema legal de separação econômica e social sustentada em critérios raciais na África do Sul. O autor considera que na atualidade está ocorrendo uma apartação em escala mundial, está baseada na diferenciação de acesso ao consumo, entre ricos e pobres. ([Luquiari](http://www.artigonal.com/authors/1195000), 2011)

O ambiente favorável para a dependência química e em consequência morar nas ruas. Fonseca e Salama apud *Baumkarten* (2007) comenta: “A droga hoje se associa a uma cultura de valorização de dinheiro, poder, da violência e do consumismo.” Ou seja seu comércio tornou-se enorme fonte de lucros altos, rápidos, e de violência.

A relação com a família demonstra a falta de estrutura na educação e socialização do indivíduo. O enfraquecimento dos laços de lealdade, de dependência entre pais e filhos, padrinhos e afilhados, patronos e clientes, e de seu correspondente mapa de valores e de símbolos, não foi compensado pelo aparecimento de um novo mapa a guiar os caminhos dos jovens. O mais chocante, é vermos crianças em estado de abandono e morando em locais sub-humanos, principalmente nas grandes metrópoles. O distanciamento familiar por inúmeros fatores instiga a busca da liberdade e a rua oferece um leque de possibilidades e perigos, exigindo amadurecimento precoce, já expõe a pessoa a situações de vulnerabilidade. A autora Moneda Ribeiro discorre sobre o tema:

A rua é um espaço que estimula, mas também restringe o desenvolvimento da criança. Oferece muita liberdade, mas também muitas renúncias. Possibilita ampliar as relações de amizade, mas também revela a perversidade de seus pares. Ela da à impressão de que tudo é acessível, mas muito pouco pode ser apreendido. Ela acolhe qualquer um, mas torna todos vulneráveis. A rua é assim, tal como uma “sereia” seduz e atraiçoa. (RIBEIRO, 2003 p.623)

A dependência química, iniciada através do tráfico e a falta de escolaridade o prejudicaram na sua construção de identidade e subjetividade ao ponto de se sentir um fracassado e que via uma única forma de sobrevivência o consumo contínuo das drogas.

Pensa-se na drogadição como um sintoma individual, familiar e social, uma dificuldade que não pode ser reduzida apenas ao nível individual, nem apenas ao nível da sociedade. Vivemos numa sociedade de imensas desigualdades sociais e injustiças, indivíduos ao desespero e que os induz a saídas mágicas. A dificuldade do indivíduo em abandonar essa realidade de morador de rua e dependente químico é visível, porém em sua consciência sabe da necessidade de lutar pela vida, por algo melhor.

Segundo Salazar apud *Baumkarten* (2007):

A questão é que os jovens são o elo mais débil na espiral da violência engendrada pelo tráfico. Enfatiza ainda a miopia para entender seus processos de operação. Em segundo lugar, levanta-se a questão da cultura do silêncio e de condutas de proteção inerentes a esse contexto. (*Baumkarten* 2007)

Compreender o que cada pessoa em situação de rua tem, tendo em vista essa multiplicidade de fatores que a levou a tal situação, desde os fatores estruturais, como alguns exemplos citados no decorrer dessa análise, até os fatores mais pessoais, como o rompimento das relações familiares e outros infortúnios (como alguns casos dependência de álcool/drogas, perda de bens, transtornos mentais). Um documento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), aborda bem a permanência na rua:

Uma vez fortalecida as vinculações ao espaço da rua, pode-se instalar um processo em que a rua passa a ser o espaço primordial de relações pessoais e estratégias de sobrevivência, conduzindo a uma gradativa adesão aos códigos das ruas como local de moradia e trabalho. A dificuldade de acesso a serviços públicos de qualidade e, por vezes, a falta de resposta as necessidades e demandas, com a devida agilidade e respeito à dignidade, contribuem para que a rua se configure como um espaço de resistência e sobrevivência. (BRASIL, 2001 Id, p.24-25)

Observando a situação degradante a qual mais de um milhão de brasileiros se encaixam, é obrigatório repensar qual o papel do Estado por parte disto. Percebe-se que, segundo o Art. 6º da Constituição Brasileira: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, à infância e a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Obtendo consciência de todos os deveres do Estado com relação ao cidadão e vice-versa constata-se que além das condições sociais precárias já percebidas, os aspectos jurídicos e políticos inexistem para essas pessoas. Portanto quem vota, tem casa meus senhores e rua não é casa, rua é rua e morador de rua para os desumanos não é cidadão.

Negar ao homem o direito de exercer sua humanidade é transferi-lo para a condição animal, aonde o mesmo luta pelo presente, não acredita no futuro e muito menos faz planos para ele. Resgatar a cidadania de um homem é entender a espécie humana, seus anseios, suas fraquezas e idealizar uma solução, a mesma que se tornará uma política pública.

Acreditamos que a única arma que une todos os mecanismos necessários para que o ciclo social aconteça, é neste caso tirando a invisibilidade dos moradores de rua perante os outros cidadãos, devolvendo-os para a sociedade fazendo com que seus direitos e deveres possam ser cumpridos de forma digna, reinserindo-os nas condições dignas de sobrevivência fazendo que o instinto animal apurado pelas situações de risco das ruas se torne um passado.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Levando em consideração o que foi apresentado neste artigo, pode-se afirmar a grande importância de analisarmos a sociedade com um olhar mais voltado a seu contexto histórico, pois, por muitas vezes apenas estigmatizamos as pessoas sem conhecer a sua realidade, sua origem e os agravantes que a levaram a se encontrar na situação atual.

Em relação às pessoas em situação de rua que neste artigo foi tratado como principal objetivo, é inegável a discussão de que a cada ano mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, para que esta realidade seja transformada temos a perspectiva de inclusão desses usuários, com o fortalecimento de vínculos sociais e familiares através de articulação com as demais políticas sociais.

Sabendo que muitas dessas pessoas sofrem um processo de ruptura dos laços fundados no domicílio e de uma série de valores, em que suas trajetórias individuais, promovem assim a vida em situação de rua. Sinteticamente, a rua é o espaço ocupado na medida em que a pessoa sofre a ruptura que a leva para este novo contexto.

Em consequência destes fatos a rua se caracteriza como um espaço que o indivíduo aprende novas regras, que resultam num conhecimento e um olhar especifico de pura sobrevivência, inacessível por muitas pessoas que não passaram pela situação e se quer conhecem essa realidade. Muitos desta população buscam o assistencialismo como uma forma de garantia de direitos, porem sabe-se que isso apenas aumenta e reproduz suas condições de vida na rua.

Portanto acreditamos na recuperação dos vínculos principalmente familiares, podendo assim garantir a ressocialização do indivíduo que teve seus direitos violados, atendendo esta demanda através de profissionais capacitados para intervir junto às políticas públicas.

**REFERÊNCIAS**

ALVARENGA, A.T.; ALVAREZ, A.M.S.; DELLA RINA, S.C.de S.A. **Histórias de vida de moradores de rua, situações de exclusão social e encontros transformadores.** Saúde Soc., v.8, n. 2, São Paulo: 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n2/09.pdf>> Acesso em 09 de Agosto de 2015 as 17h15min.

BAUMKARTEN, L. **A drogadição e o consumo de merla na adolescência.**

Revista Inter. Ação, v. 27, nº1, 2007. Disponível em:

[HTTP://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/1511/1497](http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/1511/1497). Acesso em 05 de Agosto de 2015, às 17h35min.

BRASIL, [DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.053-2009?OpenDocument) Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

BRASIL. Cartilha Saúde da População em situação de rua. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/saude_populacao_situacao_rua.pdf>> Acesso em 12 de Agosto de 2015 as 18h05min.

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília – DF 2012. Manual sobre o cuidado a saúde junto a população em situação de rua. Disponível em <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_cuidado_populalcao_rua.pdf>> Acesso em 12 de Agosto de 2015 às 17h50min.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTISTICA (IBGE). **Censo Demográfico de 2013. Estimativas populacionais para os municípios brasileiros em 01.07.2013. Disponível em: <**<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2013/estimativa_dou.shtm>**> Acesso em 12 de Agosto de 2015 as 19h00min.**

BRASIL. Artigo acadêmico **MOVIMENTO HIGIENISTA E O ATENDIMENTO À CRIANÇA,** Priscila Dantas Fernandes (UFS) Kécia Karine S. de Oliveira (UFS). Disponível em: <<https://simposioregionalvozesalternativas.files.wordpress.com/2012/11/priscila-movimento-higienista-e-o-atendimento-c3a0-crianc3a7a.pdf>> Acesso em 13 de Agosto de 2015 às 17h43min.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTISTICA (IBGE). **Censo Demográfico de 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/impresa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em 12 de Agosto de 2015 as 22h45min.

LEITE, S. S. C. **Migrações e vida nas ruas: A manifestação da exclusão social no plano piloto – Brasília.** XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú, MG. Universidade de Brasília, 2006. Disponível em:

<<http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_897.pdf>> Acesso em 10 de Agosto de 2015 as 18h30minh.

Luquiari Sâmia, 2011. O homem das ruas e das drogas. Disponível em < <http://www.artigonal.com/desigualdades-sociais-artigos/o-homem-das-ruas-e-das-drogas-5390425.html>> Acesso em 16 de Agosto de 2015 às 15h24min.

LOPES, Maria Lucia. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e os fenômeno População em Situação de Rua no Brasil – 1995 a 2005**. Brasília 2006.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre pessoas em situações de rua. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, n. 16, maio/ago.2004.

RIBEIRO, Moneda. A rua: um acolhimento falaz as crianças que nela vivem. **Rev.Latino- Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, SP, v. II, n. 5, set./out. 2003.

SILVA, Luciana Sátiro; **A Categoria Trabalho e o Serviço Social: Porque o Serviço Social não é trabalho**, Universidade Estadual do Ceará - UECE (2013)

SOUZA, Herbert. **Participação.** São Paulo: Laboratório de tecnologia e sistemas de informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/breventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partc/apresent/apresent.htm>> Acesso em 12 de Agosto de 2015 as 23h15min.

1. Acadêmica de Serviço Social, Faculdades Itecne – Cascavel/PR. drihuff3@hotmail.com. Estagiaria de Serviço Social, Casa POP – População em situação de Rua. Localizada em Cascavel – PR. [↑](#footnote-ref-2)
2. Acadêmica de Serviço Social, Faculdades Itecne – Cascavel/PR.tha\_tpd@hotmail.com. Estagiaria de Serviço Social SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Setor Minha Casa, Minha Vida e Regularização Fundiária. Prefeitura Municipal de Cascavel - PR. [↑](#footnote-ref-3)
3. A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. - CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77). [↑](#footnote-ref-4)
4. A capacidade teleológica humana de transformar a natureza é denominada de trabalho que tem sua importância por ser a categoria fundante do ser social, por ser através dele (trabalho) que o homem supera a esfera biológica (apenas da mera reprodução) ao transformar a natureza buscando suprir suas necessidades vitais, sendo o trabalho o elemento fundamental na distinção e ao mesmo tempo, na articulação entre as esferas ontológicas. – SILVA (2013, p.2). [↑](#footnote-ref-5)
5. O higienismo ou Política Higienista é uma corrente de pensamento que emerge no final do século XIX e que prevalece até os anos de 1950, trazendo um discurso sobre o equilíbrio das dimensões do indivíduo, tanto físico, intelectual e moral. Tem como principal objetivo educar para a saúde, com a finalidade de aumentar a expectativa de vida, através de melhores condições humanas. ARTIGO MOVIMENTO HIGIENISTA E O ATENDIMENTO À CRIANÇA. [↑](#footnote-ref-6)
6. A apartheid, termo africâner que quer dizer separação surgiu oficialmente na [África do Sul](http://www.infoescola.com/geografia/africa-do-sul/)em 1944, e serve para designar a política de segregação racial e de organização territorial aplicada de forma sistemática a aquele país, durou até 1990. [↑](#footnote-ref-7)